



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PARECER Nº 00002/2023/CGETIC/SEPLAG

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2023

Assunto: Parecer Técnico referente a Contratação de Solução de Conectividade Completa - Via Serpro - Mercado Público - RN-Urbana 2Mbps e Solução de Conectividade VPN - Via Serpro - Mercado Público.

Ao (À) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Objeto:

Contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO para prestação dos serviços especializados de tecnologia da informação, denominado VIA SERPRO, para o suporte às atividades do DETRAN-MT.

Objeto Simplificado:

Solução de Conectividade Completa – Via Serpro – Mercado Público - RN-Urbana 2Mbps e Solução de Conectividade VPN – Via Serpro – Mercado Público.

Demandante:

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT.

Tipo de Processo de Aquisição:

Inexigibilidade de licitação.

Pertinência da aquisição no contexto do Governo:

Diante da necessidade do DETRAN/MT em obter informações sigilosas nacionais relacionadas ao trânsito (Radar). É pertinente a contratação das soluções composta por serviços de conectividade direta de longa distância, oferecido em três



Assinado com senha por ALESSANDRA ALVES PADILHA - 07/02/2023 às 10:03:50 e JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES - 07/02/2023 às 10:06:35.
Documento Nº: 6805401-3240 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6805401-3240>

Classif. documental: 026.1



SEPLAGPAR202300002A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

modelos de conectividade que se diferenciam pelo preço, pela forma de implementação tecnológica, acesso seguro e direto às aplicações hospedadas. Interligando o DETRAN/MT ao SERPRO assegura a necessidade de comunicação entre o sistema DETRANNET com as informações da base nacional de veículos, habilitação, Infrações e Penalidade de Trânsito (Radar) fornecida pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

A SERPRO possui exclusividade na prestação dos serviços, correlatos à disponibilidade e operação do Via Serpro, para fornecimento às entidades públicas da República Federativas do Brasil de acesso às bases como DENATRAN (RENAVAM, RENACH, RENAINF) e outros.

Alinhamento da aquisição com outros projetos de Governo:

A contratação visa atender aos projetos desenvolvidos pela DETRAN/MT, não se alinhando com outros projetos.

Atendimento aos padrões e definições estabelecidas pelo Estado:

O objeto da contratação não possui padronização emitida pelo COTEC.

Potencial de uso corporativo:

Trata-se de um atendimento setorial da demanda, à DETRAN/MT, portanto, não possui potencial para uso corporativo dada a especificidade da solução.

Preço de referência proposto e vantajosidade:

Diante da modalidade licitatória selecionada para esta aquisição, a qual é motivada pela exclusividade da solução e do fornecedor. Foi escolhido as soluções da empresa SERPRO o que levou à modalidade de inexigibilidade de licitação, tendo sido comprovada a inviabilidade de competição e a exclusividade do fornecedor das soluções, diante disso, o levantamento de preços ficou limitado aos valores praticados pela própria empresa no mercado. Consta no processo que demonstra a vantajosidade econômica da aquisição.





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Benefícios da implantação da solução:

Os benefícios esperados com a solução são segurança e confiabilidade nas informações entre o DETRAN/MT e o SERPRO. A empresa SERPRO oferece ao governo soluções cada vez mais inovadoras, ágeis e efetivas para atender ao Estado e ao cidadão com eficiência, tendo como missão “Conectar governo e sociedade por meio de soluções digitais”.

Continuidade da solução:

A vigência da contratação será de 60(sessenta) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Sua vigência poderá ser prorrogada, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante Termo Aditivo.

Recomendações:

Não há recomendações de adequações.

Resumo do Parecer Técnico:

Em análise, compreende-se que é pertinente a necessidade da contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO para atender o DETRAN/MT. Os benefícios esperados da contratação também podem ser observados nos autos. Nota-se também que no levantamento de preços não possui inconsistências e identificamos a escolha da modalidade de inexigibilidade de licitação. Sendo assim, esta Governança é favorável ao seu prosseguimento.

Atenciosamente,



Assinado com senha por ALESSANDRA ALVES PADILHA - 07/02/2023 às 10:03:50 e JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES - 07/02/2023 às 10:06:35.
Documento Nº: 6805401-3240 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6805401-3240>



SEPLAGPAR202300002A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ALESSANDRA ALVES PADILHA
ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E COMUNICACAO

JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES
COORDENADOR
COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E COMUNICACAO



Assinado com senha por ALESSANDRA ALVES PADILHA - 07/02/2023 às 10:03:50 e JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES - 07/02/2023 às 10:06:35.
Documento Nº: 6805401-3240 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6805401-3240>



SEPLAGPAR202300002A